



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

CHAMADA PÚBLICA 2/2023 - PREX/RIFB/IFBRASILIA, de 14 de setembro de 2023

CLICK DA EXTENSÃO - CONECTAIF 2023

A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO E CULTURA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeada pela portaria nº 835 de 31 de julho de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a presente chamada pública e convida os interessados a apresentarem propostas de imagens para o Click da Extensão no ConectaIF 2023.

1. DA ABERTURA

O Click da Extensão é parte das atividades do ConectaIF, que ocorrerá entre os dias 20 e 24 de novembro de 2023. O Click da Extensão promove o uso da expressão visual como forma de atrair mais reconhecimento dos projetos de extensão realizados por estudantes e servidores da Rede Federal de Educação, Profissional e Tecnológica e outras instituições de ensino. Para esta chamada está prevista a seleção de até 10 fotografias, desde que atendam às especificações previstas nesta chamada. As fotografias comporão uma exposição física e será apresentada durante o ConectaIF 2023.

2. DOS OBJETIVOS

- 2.1** Estimular a criatividade das pessoas para o mundo da extensão e fomentar a integração entre a sociedade e a comunidade escolar;
- 2.2** Propiciar a popularização da extensão por meio da arte e da cultura;
- 2.3** Oportunizar ao público participante algumas imagens do mundo da extensão, vivenciadas por estudantes e servidores da Rede Federal e de instituições de ensino, de pesquisa e extensão;

3. DO PÚBLICO ALVO

- 3.1** Estudantes e servidores da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica;
- 3.2** Pessoas interessadas em atividades de extensão, desde que vinculadas a instituições de ensino, públicas ou privadas.

4. DOS CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

- 4.1** O atendimento aos critérios estabelecidos é considerado imprescindível para o exame da proposta, seu enquadramento, análise e julgamento.
- 4.2** A ausência ou insuficiência de informações sobre quaisquer deles poderá resultar na desclassificação da proposta.
- 4.3** Quanto ao proponente:
 - 4.3.1** Ser estudante regularmente matriculado ou servidor da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica ou ainda vinculado a instituições de ensino.
 - 4.3.2** Cada proponente poderá inscrever até duas fotografias.

5. DAS FOTOGRAFIAS

- 5.1** As fotografias inscritas deverão representar pelo menos um dos itens que se seguem:
 - a) Imagens que representam os projetos de extensão de qualquer área do conhecimento.
 - b) Imagens que representam o dia a dia das atividades de extensão.
- 5.2** As fotografias devem ser compostas por título e descrição da imagem apresentada, sendo:
Título: Título da fotografia.
Descrição: Descrever em até 5 linhas o que representa a imagem, demonstrando a relação da imagem com o trabalho de extensão. **Incluir autor da foto, local e data.**
- 5.3** As fotos não poderão apresentar efeitos digitais, tais como bordas, distorções ou inserção de

elementos alheios ao momento em que foi tirada a fotografia.

5.4 A fotografia poderá ser colorida ou em preto e branco. Deverá ser enviada em formato digital JPG ou PNG, com o mínimo de 2400x3600px, 300ppi.

6. DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

6.1 Para a inscrição das fotografias o interessado deverá:

Passo 1: Preencher o formulário de cadastro da fotografia, datar e assinar (Anexo 1);

Passo 2: Preencher o termo de cessão de direitos, datar e assinar (Anexo 2);

Passo 3: Enviar, até a data prevista no cronograma, o **arquivo da fotografia, o formulário de cadastro da fotografia e o termo de cessão de direitos** por meio do Google Formulários, disponível em **<<https://forms.gle/ouEX4jtLdr8EYybr7>>**.

6.2 Serão eliminadas as fotografias inscritas que não cumprirem rigorosamente os passos de inscrição descritos neste regulamento.

6.3 Não serão aceitas propostas entregues pessoalmente pelos proponentes.

6.4 A PREX (Pró-Reitoria de Extensão) não se responsabilizará por propostas não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos e congestionamento das linhas de comunicação.

7. DO CRONOGRAMA

Atividade	Data
Publicação da Chamada	15/09/2023
Período de inscrição	16/09/2023 a 15/10/2023
Resultado preliminar	18/10/2023
Recurso	19/10/2023
Divulgação do resultado final	A partir de 23/10/2023

8. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

8.1 A avaliação das fotografias será realizada pela equipe do Click da Extensão 2023, em parceria com a PREX.

8.2 Os critérios de avaliação serão:

- Descrição da foto: aderência da fotografia com relação à contribuição para a realização da extensão – 40 pontos
- Qualidade estética: composição, luz e sombra, perspectiva entre outros – 30 pontos
- contribuição para a popularização da extensão: potencial da imagem atrair o interesse do público - 30 pontos

9. DO RESULTADO

9.1 O resultado será divulgado no site do IFB (www.ifb.edu.br), de acordo com o cronograma estabelecido no item 7 deste edital.

9.2 Os proponentes que tiverem a inscrição da sua proposta selecionada receberão confirmação via *email*.

10. DA CESSÃO DE DIREITOS

10.1 O proponente, no ato de inscrição das fotografias, autoriza o seu uso e veiculação pela equipe organizadora do Click da Pesquisa 2023, pela Pró-Reitoria Extensão e Cultura (PREX) do IFB e pela Diretoria de Comunicação (DICOM) do IFB, sem qualquer ônus, em quaisquer peças de divulgação do ConectaIF 2023.

10.2 O IFB não se responsabiliza por eventuais usos indevidos da imagem sem o consentimento do autor ou da equipe organizadora do Click da Pesquisa, ou da PREX ou da DICOM.

10.3 Ao realizar a inscrição o participante outorga, de forma gratuita e por prazo indeterminado, ao Instituto Federal de Brasília o direito de utilizar, editar, publicar e reproduzir, no todo ou em parte, preservando a autoria, em suas versões impressa, digital, eletrônica e/ou multimídia, independente da aprovação nesta chamada.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Ao inscrever sua fotografia o proponente concorda com os termos expostos nesta chamada.

10.2. Eventuais situações não contempladas nesta Chamada serão decididas pela PREX do IFB.

10.3. Para eventuais dúvidas, entrar em contato com a Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PREX), no e-mail: prex@ifb.edu.br.

(documento assinado eletronicamente)

Diene Ellen Tavares Silva

Pró-Reitora de Extensão

Documento assinado eletronicamente por:

- **Diene Ellen Tavares Silva**, PRO-REITOR - CD2 - PREX, em 14/09/2023 18:51:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 489548

Código de Autenticação: 7a0633b71e



Reitoria
Setor de Autarquias Sul, Quadra 02, Lote
n° 03, Edifício Siderbrás., None, Asa Sul,
BRASÍLIA / DF, CEP 70.070-906
(61) 2103-2154